

Santa Fé do Sul, 11 de Setembro de 2018.

Ofício nº 071/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 092/2018.

Assunto: “A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul tem previsão de pagamento dos referidos direitos trabalhistas aos antigos 40 funcionários da empresa Ibérica Comércio de Produtos de Limpeza Eireli – EPP?”.

OPJ.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

## RESPOSTA

O ofício resposta,  
correspondente a esta propositura,  
encontra-se protocolado no arquivo de  
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,  
sob Nº

Requerimento 92/18

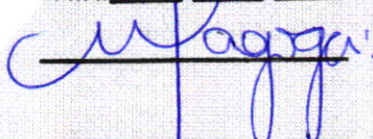
Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade passar as vossas mãos as informações prestadas pelo Procurador Jurídico, Doutor Barcelos Antonio Silveira, por meio do Ofício Especial/PGM, em atendimento ao requerimento de referência, subscrito pelo atuante Vereador Leandro Magoga.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.


Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 09/10/18



Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Estância Turística de Santa Fé do Sul



Governando para todos  
**RESPOSTA**

O ofício resposta,  
correspondente a esta propositura,  
encontra-se protocolado no arquivo de  
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,  
sob N°

Requerimento 92/18

Ofício Especial/PGM – Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Santa Fé do Sul, 11 de Setembro de 2018

A Procuradoria Geral do Município, por intermédio do presente procurador jurídico, em resposta ao requerimento de n. 092/2018 do nobre Vereador Leandro Magoga, vem informar que ainda não há previsão de pagamento dos direitos trabalhistas dos antigos funcionários da empresa Ibérica Comércio de Produtos de Limpeza Eireli – EPP.

Somente a título de complemento e informação, a maior parte dos processos estão na fase de liquidação de sentença e de execução, sendo que somente após a tramitação do processo executivo, com a expiração do prazo de todos os recursos e medidas cabíveis, é que se definirá o montante a ser pago, e se iniciará a fase das requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário (Processo de Precatório).

Sendo o que me cumpria informar, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

*Barcelos Antonio Silveira*

BARCELOS ANTONIO SILVEIRA

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/SP nº 309.428

RECEBIDO

DATA: 09/10/18

*Magoga*

